

APROVADO EM
20/04/2013
Ruyffo
Presidente



Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 20/04/2013
Ruyffo
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROJETO DE LEI Nº 436/2013

Institui o cargo em comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de Itaueira e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Itaueira no Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaueira, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído com efeitos financeiros apartir de 01 de marco de 2013, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de Itaueira, integrante do plano de cargos e salários do Poder Executivo Municipal.

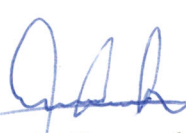
§1º Os valores da gratificação de Coordenador Geral são os constantes do ANEXO I a esta lei com efeitos financeiros apartir da data neles estabelecidas.

§2º O cargo poderá ser pago em conjunto com o salário base, em caso de servidor efetivo, e ano servirá de base de calculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se os demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de marco de dois mil e treze.


Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal de Itaueira - PI

Câmara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 06/2013


Secretário
Funcionário

Recebido
17-05-13
Ruyffo



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ANEXO 1

GRATIFICACAO ESPECIFICA DO CARGO EM COMISSAO DA COORDENADOR GERAL DA
DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO ITAUEIRA –PI.

CARGO	VALORES (R\$)
Coordenador Geral da Defesa Civil	1.300,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Mensagem /2013

Itaueira (PI), 02 de março de 2013

Senhor Presidente

Senhores e Senhoras Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o anexo Projeto de Lei que *Institui o Cargo de Coordenador Geral da Defesa Civil do Município de Itaueira.*

Este Projeto de Lei visa a regulamentação do cargo de Coordenador Geral Municipal da Defesa Civil do Município, uma vez que, por exigência da Secretaria Nacional da Defesa Civil que seja criado um cargo dentro do plano de cargos e salários do Poder executivo municipal.

Tal legislação, que ora se encaminha, justifica-se em atender uma Recomendação do Ministério da Integração Nacional por trata-se de uma exigência legal nas ações operacionais da defesa civil do município, cuja omissão pode se enquadrar como desvirtuamento do plano nacional de defesa civil nas ações municipais.

Nesta nossa administração, temos que tomar iniciativa no sentido de dar novos rumos ao desenvolvimento do nosso município, como a transparência no controle do gasto publico, além de promover a participação do cidadão , tais como : participação da sociedade civil no combate aos desequilíbrios da natureza como seca, enchentes, enxurradas, desastres ambientais, além de outros, que, agem de forma intensiva na manutenção da legalidade dos atos administrativos, além de inúmeras ações que resultam na modernização e no planejamento da máquina publica,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

como a valorização dos servidores no controle de pagamento dos salários dos funcionários e comissionados municipais.

Finalmente, compartilho com Vossas Excelências o compromisso de tornar Itaueira, um município justo e desenvolvido, na busca da melhoria das condições de vida da nossa população.

Respeitosamente,

Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal de Itaueira -PI

PROVADO EM
20 / 09 / 2013
Raimundo
Presidente



Aprovado em 13 Votação
Sessão dia 20 / 09 / 2013
Raimundo
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

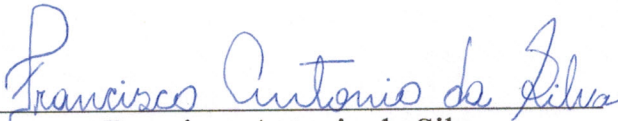
EMENDA 001/2013

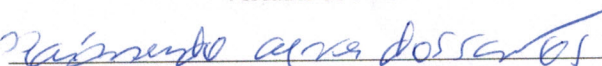
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 436/2013, que institui o cargo em comissão do Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de Itaueira e dá outras providências.

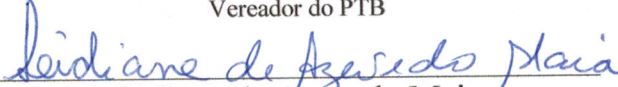
Artigo 1º. Fica instituído com efeitos financeiros a partir da sua vigência, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no município de Itaueira.

§ 1º - O cargo poderá ser ocupado pelo servidor efetivo e seus proventos será complementado até o valor de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) obedecendo a isonomia salarial com demais coordenadores.

Itaueira-PI, 20 de setembro de 2013


Francisco Antonio da Silva
Vereador do PTB


Raimundo Alves dos Santos
Vereador do PTB


Lidiane de Azevedo Maia
Vereadora do PTB

APROVADO EM
20/09/2013
Raimundo
Presidente



Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 20/09/2013
Raimundo
Presidente da Câmara

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

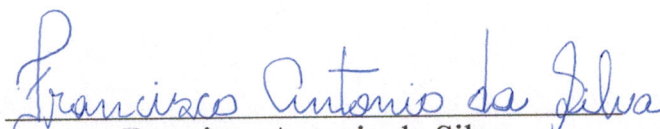
EMENDA 001/2013

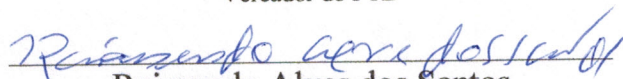
Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 436/2013, que institui o cargo em comissão do Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de Itaueira e dá outras providências.

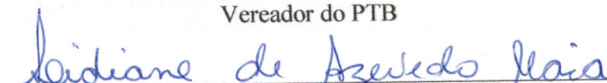
Artigo 1º. Fica instituído com efeitos financeiros a partir da sua vigência, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no município de Itaueira.

§ 1º - O cargo poderá ser ocupado pelo servidor efetivo e seus proventos será complementado até o valor de R\$ 1.200,00(hum mil e duzentos reais) obedecendo a isonomia salarial com demais coordenadores.

Itaueira-PI, 20 de setembro de 2013


Francisco Antonio da Silva
Vereador do PTB


Raimundo Alves dos Santos
Vereador do PTB


Lidiane de Azevedo Maia
Vereadora do PTB